

Nota de Imprensa

28/01/2021

Câmara de Mirandela garante refeições a alunos com ação social escolar

O Município de Mirandela, desde o dia 25 de janeiro, tem vindo a assegurar as refeições a alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo, beneficiários da ação social escolar (escalão A e B), durante a interrupção letiva determinada pelo Governo para conter a pandemia de covid-19.

O fornecimento de refeições escolares está a ser efetuado na Escola Secundária de Mirandela, mediante marcação no Agrupamento de Escolas de Mirandela em articulação com os Serviços de Educação da Câmara Municipal.

Foram definidas as escolas do concelho de Mirandela para acolhimento de filhos ou outros dependentes a cargo de trabalhadores de serviços essenciais (como profissionais de saúde, bombeiros e forças de seguranças, entre outros):

- Escola Secundária de Mirandela (para alunos do pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclo)
- Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais – Mirandela
- Colégio Nossa Senhora do Amparo (creche);
- JI Miminho – Santa Casa da Misericórdia de Mirandela (creche).

Estes estabelecimentos de ensino estão igualmente disponíveis para receber, presencialmente, as crianças e jovens em risco sinalizados pelas Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ).

Também alunos com medidas adicionais têm assegurados os apoios terapêuticos prestados nos estabelecimentos de educação especial, nas escolas e pelos Centros de Recursos para a Inclusão, bem como o acolhimento nas unidades integradas nos Centros de Apoio à Aprendizagem, para os alunos para quem foram mobilizadas medidas adicionais, salvaguardando-se as orientações das autoridades de saúde.